



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI 1.815 /2009
DE 21 DE JULHO DE 2009**



Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 22/07/09
Às 17:30 hs.
Ass.: Medina

**DENOMINA DE CORETO VÓ MENA
ALCÂNTARA, O CORETO LOCALIZADO NA
PRAÇA SETE DE SETEMBRO.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Coreto Vó Mena Alcântara, o coreto localizado na Praça Sete de Setembro, no bairro Carneirinhos.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de julho de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte e um dias do mês de julho de 2009.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo